



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA
EDITAL N. 22/2014

Seleção para tutoria a distância do Curso de Especialização em Educação Física Infantil e Anos iniciais UAB/UFSM na modalidade a distância.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), em parceria com os Estados e Municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, torna pública a seleção para **tutor a distância** do Curso de Especialização em Educação Física Infantil e Anos iniciais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal de Santa Maria.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 04 (quatro) vagas para tutoria a distância. Serão selecionados até 10 (dez) suplentes para o banco de reserva, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Titulação mínima exigida: especialista na área de Educação Física e/ou de Pedagogia no sentido de assegurar a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPE);

3.2 Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de pública atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPE);

3.3 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho;

3.4 Candidato que já atuou como tutor no curso e tenha sido desligado pela coordenação, por não ter correspondido com as funções inerentes ao cargo, não poderá concorrer novamente;

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.6 O candidato não poderá pleitear vaga como aluno no referido curso.

3.7 Residir em Santa Maria.

4. DO CARGO

4.1 Cargo: Tutor a distância

4.2 Descrição das atividades: Tutoria a distância em curso acadêmico em nível de pós-graduação. A seção 12 deste edital detalha as atribuições do cargo.

4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais junto aos professores-pesquisadores.

4.4 Período de atuação: conforme necessidade do curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: de **14/02/2014 a 28/02/2014**.

5.2 Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 A inscrição será via Internet, no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br/> no link "Editais e Resultados" (Sistema de Inscrições);

a) No Sistema de Inscrições, o candidato deverá acessar a página de "Editais Abertos";

b) Clicar no botão "Inscrever-se" referente ao Edital;

c) Informar o e-mail e a senha cadastrados no Sistema de Inscrições para acessá-lo. Caso não tenha usuário cadastrado no sistema de inscrições, deve-se criar um usuário através do botão "Criar Usuário". Nesse caso, é necessário

confirmar o cadastro a partir de instruções recebidas no e-mail informado. Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação, verificar a caixa de Spam. Feito isso, acessar o sistema de inscrições novamente e voltar ao passo descrito no item a;

d) Preencher a ficha de inscrição;

5.3 A inscrição via Internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para tutoria neste curso de pós-graduação;

5.4 Os documentos exigidos para inscrição (item 6) deverão ser enviados **exclusivamente** pelo Correio durante o período de inscrição para o seguinte endereço:

Curso de Especialização em Educação Física Infantil e Anos Iniciais (EAD), sala 2032 - Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – Prédio 51 – UFSM - Cidade Universitária, Camobi, Santa Maria, RS, CEP: 97119-900.

6 DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 Cópia do Diploma de graduação autenticada;

6.3 Cópia do Diploma de especialização autenticada;

6.4 Cópia do certificado de capacitação para tutor autenticado. Aqueles que ainda não possuem o certificado deverão, obrigatoriamente, fazer o curso de capacitação no início do semestre letivo e ser aprovado.

6.5 Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar, CPF, comprovante de residência na cidade de Santa Maria e comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais. Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente.

6.6 Documentação comprobatória de estar vinculada ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por

exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPEES);

6.7 Preencher (informações digitadas) e entregar as tabelas do ANEXO I (Critério de Seleção dos Candidatos- Curriculum Vitae), considerando apenas os últimos 5 anos.

6.8 A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome do candidato e curso);

6.9 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e será realizada em duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa: Análise dos documentos exigidos no Item 6 deste edital. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco). No anexo I do presente edital constam as tabelas para pontuação de acordo com os critérios de avaliação a serem utilizados pela Comissão de Seleção que devem ser entregues preenchidas pelo candidato.

7.1.2 Segunda Etapa: O candidato classificado na primeira etapa deverá obrigatoriamente: a) realizar o curso de capacitação de tutores, conforme exigências da Capes (ver item 9 deste edital). Os que já possuem o certificado de capacitação estão dispensados do Curso, desde que apresentem o mesmo, autenticado; b) obter aproveitamento igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida nos procedimentos específicos descritos no item 7 deste Edital. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br/> no link “Editais e Resultados”, no dia **17 de março de 2014**. O tutor selecionado terá **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do resultado, para tomar posse do cargo. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

9.1. O curso de Capacitação de Tutores para a Educação a Distância é obrigatório e terá duração mínima de 30 horas, no ambiente virtual de ensino-aprendizagem *Moodle*. O curso será ofertado pelo Núcleo de Tecnologia Educacional da UFSM, na cidade de Santa Maria-RS, em local e horário a ser confirmado. O curso versará sobre o ambiente virtual de ensino-aprendizagem *Moodle* e conhecimentos específicos sobre tutoria no âmbito da EaD. A realização do curso de capacitação de tutores **não** garante o direito a uma das vagas de tutoria a distância referente ao Curso de Especialização em Educação Física Infantil e Anos Iniciais.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. Os tutores selecionados quando assumirem a função no Curso farão jus a bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, via DED/CAPEES.

11. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado para atuar como tutor a distância deverá:

11.1 Ter capacidade de interação com grupos sob sua supervisão, estimulado o processo da aprendizagem;

11.2 Ter habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;

12 ATRIBUIÇÕES

12.1 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos e contará com o apoio dos docentes e coordenações de Curso e de Tutoria. A forma de atuação junto aos docentes, disciplinas e alunos será definida pelas respectivas Coordenações.

12.2 O candidato selecionado para atuar como tutor a distância deverá realizar, em conjunto com o professor da disciplina, as seguintes funções:

- a) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- c) Participar das reuniões preparatórias convocadas pelas Coordenações;
- d) Cumprir o cronograma do programa das disciplinas;
- e) Participar das reuniões da equipe de tutoria;
- f) Participar de reuniões para o planejamento conjunto;
- g) Providenciar a abertura das atividades do Curso e das disciplinas (fóruns, chats, etc), conforme planejamento prévio;
- h) Informar ao coordenador de tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- i) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
- j) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- k) Acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 24 horas, os e-mails recebidos;
- l) Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- m) Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- n) Propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- o) Realizar antecipadamente as atividades das disciplinas a serem disponibilizadas aos alunos, sob orientação dos docentes;
- p) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- q) Avaliar a aprendizagem dos alunos, comentar seus trabalhos, proceder aos registros e encaminhá-los adequadamente;
- r) Encaminhar Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho da Turma para o Coordenador de tutoria;
- s) Outras atividades a critério dos docentes e coordenações de Curso e de Tutoria que estejam vinculadas ao desenvolvimento das disciplinas.

13. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

13.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) Não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) Término do contrato e não renovação;

- c) Indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- d) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do Curso/Polo;
- e) Uso inadequado de língua vernácula.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso;

14.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

14.3 Não cabe recurso das decisões da Comissão de Seleção no que diz respeito ao processo de seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: edufisinf.uab@ufsm.br

14.4 Este Edital é regulado pela RESOLUÇÃO CD/FNDE No 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPEs. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Prof. Dr. **Paulo Roberto Magnago**
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional UFSM

Prof. Dr. **Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira**
Coordenador Universidade Aberta do Brasil/UFSM

ANEXO I
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
Curriculum Vitae

(Obs: Estas tabelas devem ser entregues preenchidas (digitadas) e assinadas pelo candidato com cópias dos comprovantes em anexo.)

Dados Pessoais

NOME COMPLETO	
E-mail:	
Telefone celular	
Endereço Residencial	
Endereço Profissional	

Formação Acadêmica/Titulação Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado

Título	
Universidade	
Ano de Início e conclusão	
Título	
Universidade	
Ano de Início e conclusão	
Título	
Universidade	
Ano de Início e conclusão	
Título	
Universidade	
Ano de Início e conclusão	

Atividades Profissionais/Docência

1 Instituição	
Período	
2 Instituição	
Período	
3 Instituição	

Período	
4 Instituição	
Período	
5 Instituição	
Período	
6 Instituição	
Período	

Atividades Profissionais (outras)

1 Instituição	
Período	
Tipo	
2 Instituição	
Período	
Tipo	
3 Instituição	
Período	
Tipo	
4 Instituição	
Período	
Tipo	
5 Instituição	
Período	
Tipo	
6 Instituição	
Período	
Tipo	

Atividades Acadêmicas: Trabalhos apresentados em eventos

1. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	
2. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	
3. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	
4. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	
5. Título do trabalho	
Nome do Evento	

Instituição Promotora/Ano	
---------------------------	--

Atividades Acadêmicas: Trabalhos publicados em Periódicos

1. Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	
2. Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	
3. Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	
4. Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	
5. Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	

Atividades Acadêmicas: Bolsa de Monitoria/Tutoria e/ou Iniciação Científica

1. Tipo de bolsa	
Período	
Curso	
2 .Tipo de bolsa	
Período	
Curso	
3 .Tipo de bolsa	
Período	
Curso	
4 .Tipo de bolsa	
Período	
Curso	
5. Tipo de bolsa	
Período	
Curso	

Atividades Acadêmicas: Participação em Eventos, Cursos de capacitação, Seminários, Congressos, etc.

1 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	
2 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	

3 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	
4 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	
5 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	

Local e data -----

Assinatura

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
Curriculum Vitae

Itens	Detalhamento	Valor Máximo	Totais
1. Atividades Profissionais	* 0,50/ano trabalhado em Administração pública e/ou anos de exercício de docência		Até 3,0
		* 0,25/ano trabalhado, exceto em administração pública e/ou docência	Até 0,50
2. Atividades Acadêmicas	*0,50 por trabalho publicado em periódico; *0,25 por trabalho apresentado em eventos; *0,50 por bolsa de monitoria/tutoria e/ou iniciação científica		Até 2,50
	.	* 0,10 participação em eventos e cursos de capacitação, seminários, congressos, etc	Até 0,50
3. Formação	* Doutor - 3,50 *Doutorando e/ou Mestre– 3,00 * Mestrando e/ou Especialista – 2,50	3,5	Até 3,50
Total		10,0	Até 10,0

A nota mínima para seleção do candidato será cinco (5,0). Em caso de empate na classificação final serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato com maior nota obtida no item Formação;
- b) Candidato com maior idade.